



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso I do art. 31 do Estatuto da Ufersa e o inciso I do art. 49 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 23 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Eleger os conselheiros abaixo nominados para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do CC, até o dia 6 de março de 2023.

I - Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho (Presidente); e

II - Lizete Figueira Costa (Vice-Presidente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 17 de setembro de 2022.

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO